



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Às oito horas do dia vinte oito de março de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Auditório da sede do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sito no Setor de Rádio e TV Sul, Quadra 701, Ed. Palácio da Imprensa, 5º andar, CEP 70.340-905, os membros da Plenária para a 575ª (quingentésima septuagésima quinta) Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, Presidente, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF Nº 228653-ENF, Secretário, Sra. Valda Maria Costa Fumeiro, Coren-DF Nº 85107-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF nº 80.216-TE; Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF nº 345.144-TE; Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF nº 241.653-ENF; Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF nº 460.726-ENF; Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE; Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF nº 575.972-TE; Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF nº 163.738-ENF. **Suplentes:** Sr. Adriano Jailton da Silva Coren-DF nº 149.449-TE; Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF nº 632.829-TE; Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF nº 285.788-ENF; Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF nº 24.017-TE-IR; Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF nº 46.789-TE; Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR; Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF nº 142.589-ENF; Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF; Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF; Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF; Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF. **Ausências:** Dr. Alberto César apresentou justificativa por motivos de saúde. Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF nº 127.216-TE não justificou sua ausência. I – EXPEDIENTE: – Abertura e verificação do quórum: Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente Dr. Elissandro Noronha Dos Santos, Coren-DF Nº 135645-ENF, que após conferir o quórum, declarou aberta a sessão. II – **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** III – **ANIVERSARIANTES DE ABRIL 2024.** Marleide Araújo Ribeiro - DEFIN - 06; Jhonny Maikon - TERCEIRIZADO - 09; Lucas Cunha Evangelista GABINETE 10; João Josafá de Oliveira Júnior CONGER 11; Tila Viana Fernandes Marques CONSELHEIRA 14; Maria Rita Marques da Silva DCC 21; Estefanie Estevam TERCEIRIZADA 23; Anne Gabrielle Lima Neves Moreira OUV 23; Deysdallia dos Santos Maia TERCEIRIZADA 25. IV – **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS SETORES. Item 01 - Despesas do mês de Fevereiro** - Adriana Rabelo - DEFIN (00232.000325/2023-63). V – **CONHECIMENTO** - **Item 02 – Ofício Circular Nº 66/2024/COFEN** - Parecer sobre reutilização de sonda nasoenteral/fio guia. 00196.002222/2024-01. **Item 03 – Ofício Circular Nº 61/2024/COFEN** - : Cancelamento de registros na categoria de "Enfermeiro" emitidos pela Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias - FAC – BA, e contraditório e ampla defesa ao administrado interessado. 00196.001886/2024-44. **Item 04 – Ofício Circular Nº 52/2024/COFEN** - Informa que

a Resolução Cofen nº 740/2024 está publicada no DOU e no Portal Cofen. a Resolução Cofen nº 740/2024, a qual "dispõe sobre Diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências". 00196.001495/2024-20. **Item 05 - Memorando Circular nº 6/2024/COREN-DF** - Informa publicação de Decisão Coren-DF nº 397/2024. Dispõe sobre normas gerais para o pagamento do Auxílios de Representação, Jetons e de Diárias no âmbito do Coren-DF, e dá outras providências. 00232.000254/2023-07. **Item 06 - Memorando nº 40/2024 - COREN-DF/SA/DECOB - Composição da Dívida Ativa referente o mês de Janeiro/2024. Alexandra Fernandes Resende Marques – Matrícula 031 - 00232.000703/2024-90. Após análise do Plenário, fica decidido a Criação de um grupo de trabalho para dar suporte ao departamento de Cobrança. Esse Grupo terá os seguinte conselheiros: Dr. Francisco Ferreira Filho; Dra. Celi Silva; Dr. Fernando Carlos e Dr. Gilvan Meneses. Item 07 – Memorando nº 131/2024 - COREN-DF/SA/DEAP** - Informa atraso na apresentação de relatório. Não foi possível realizar as conciliações entre as operações de pagamento com cartão e os dados lançados no sistema Incorp. Junio Guimarães da Silva - Matrícula 155 - 00232.000786/2024-17. **Item 08 – Ofício Nº 555/2024/COFEN (0236743)**, no qual encaminha a este Regional o 00196.001825/2023-04, acompanhado do Acórdão Cofen nº 010/2024 (0238973 - fls. 82), que negou provimento ao recurso apresentado pela Sra. Patrícia da Silva Bastos, Coren-DF nº 511189-TE, mantendo assim a Decisão Coren-DF nº 385/2022 (0238972 - fls. 16), que deliberou pela não admissibilidade e arquivamento da denúncia em desfavor da Sra. Alessandra Aparecida Costa, Coren-DF nº 63275-ENF. 00196.001825/2023-04. **Item 09 - Ofício Circular Nº 46/2024/COFEN** - Encaminha Decisão Cofen nº 024/2024 - Manual de Conduta para os Agentes Públicos. 00196.001414/2024-91. **Item 10 – Ofício Circular Nº 27/2024/COFEN** - Informa que a Resolução Cofen nº 738/2024 está publicada no DOU e no Portal Cofen. 00196.001106/2024-66. **Item 11 – Ofício Circular Nº 57/2024/COFEN** - Calendário atualizado de Atividades do Cofen para o ano de 2024. 00196.001616/2024-33. **Item 12 - Ofício Circular Nº 51/2024/COFEN** - Informa que a Resolução Cofen nº 741/2024 está publicada no DOU e no Portal Cofen. 00196.001489/2024-72. **Item 13 - Nota DIGIN/COINT/COANA nº 19, de 15 de fevereiro de 2024. - Ministério da Fazenda. PARECER Nº 24/2023/COFEN/DGEP/CTLN - ASSUNTO:REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS ADUANEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES PELO PROFISSIONAL ENFERMEIRO. - 00196.001436/2024-51. Item 14 - Memorando nº 181/2024 - COREN-DF/PLEN/PRES** - Comunica ao Plenário a Contratação de novos Assessores. 00232.000854/2024-48. **Item 15 - Memorando nº 19/2024 - COREN-DF/PROGER/GEFIS** - Alteração no DAS da Gerência de Fiscalização. 00232.000830/2024-99. Encaminha alteração da Gerente de Fiscalização da atual DAS IX para DAS XI. Colocado para deliberação, após análise o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 16 – Memorando nº 12/2024 - COREN-DF/PLEN/CSM** - Para conhecimento da Plenária do Coren-DF do cronograma/ participação /programação do evento 4º Seminário de Saúde da Mulher - Coren-DF e lista de palestrantes. Dra. Valda Fumeiro. 00232.000856/2024-37. **Item 17 - Manifestação Ouvidoria - Roberto Spinosa Vila - 00232.000886/2024-43. Em resposta e esta manifestação, o Plenário do Coren-DF decide por confeccionar Parecer sobre o assunto, mas ressalta que, o Enfermeiro tem toda capacidade técnica para tal procedimento, no entanto, no momento atual da saúde no Distrito Federal, não há condições para fazê-lo. Item 18 - Ofício Nº 650/2024/COFEN** - Substituição de Conselheiro Efetivo do Quadro I. 00232.000330/2024-57. **Item 19 - Ofício Circular Nº 59/2024/COFEN** - Certificado Pós Tec Especialização Técnica de Nível Médio da 1ª Turma 2023.1 do Programa Pós Tec de Enfermagem do Centro Profissional e Tecnológico Escola Técnica de Saúde da Universidade da Paraíba/CPT/ETS/UFPB. 00196.001877/2024-53. **VI – ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DO PLENÁRIO - Item 20 - Leitura da ATA da 574ª ROP realizada em 27/02/2024 (0231138).** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 - Memorando nº 12/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer "Administração de Quimioterapia por Enfermeiros em Ambiente de Internação". (00232.000853/2024-01). Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22 - Memorando nº 11/2024 - COREN-DF/PLEN/CTAS** - Minuta do Parecer "Competência do enfermeiro para prescrever, solicitar ou realizar eletrocardiograma em pacientes com dor torácica nas unidades de saúde". 00232.000454/2024-32. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 23 - Memorando Circular nº 10/2024/COREN-DF** - Encaminha Decisão Coren-DF nº 23/2024. Obrigatoriedade de apresentação de histórico para inscrição no âmbito do Coren-DF. 00232.000508/2024-60. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 24 - Memorando nº 99/2024 - COREN-DF/SA/DEAP** - Solicita substituição de sistema. Junio Guimarães da Silva - Matrícula 155 - 00232.000638/2024-01. **Item 25 - Memorando nº 5/2024 -**

**COREN-DF/PRES/ASPLEG** - Relatório de Gestão 2023 (TCU) - 00232.000889/2024-87. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 26 - DECISÃO AD REFERENDUM - PROJETO DE CONVÊNIO SEMANA DA ENFERMAGEM** - 00232.000888/2024-32. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 - Memorando nº 2/2024 - COREN-DF/PLEN/CSM** - Apresentação do edital de chamamento dos trabalhos científicos do 4º Seminário de Saúde da Mulher do Coren-DF. Dra. Valda Fumeiro. 00232.000857/2024-81. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 28 - DECISÃO COREN-DF N° 47 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. 0250926.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - DECISÃO COREN-DF N° 48 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0250932.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 30 - DECISÃO COREN-DF N° 49 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais. 0250933.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 31 - DECISÃO COREN-DF N° 50 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Aprova "Ad Referendum" do Plenário Concessão de Inscrições Remidas de Profissionais. 0250934.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 32 - DECISÃO COREN-DF N° 51 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência. 0250938.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - DECISÃO COREN-DF N° 52 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S. 0250939.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 34 - DECISÃO COREN-DF N° 53 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. 0250942.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 35 - DECISÃO COREN-DF N° 54 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Referenda o Cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. 0250947.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 - DECISÃO COREN-DF N° 55 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Referenda o Cancelamento da Inscrição por Processo Administrativo. 0250951.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 37 - DECISÃO COREN-DF N° 56 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - Aprova Ad Referendum do Plenário Suspensão Temporária de Inscrição Definitiva autorizada pela Presidência. 0250954.** Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38** - O Conselheiro Gilvan pediu a palavra e consignou em plenária acerca dos acontecimentos quando do processo eleitoral referente ao triênio 2024/2026, esclareceu que durante o processo eleitoral foi verificado que havia um candidato e ex-presidente do Coren-DF com débito de anuidade e que foi constatado uma fraude com desaparecimento dos débitos do sistema do Coren, com isso sugeriu a abertura de Processo Ético para verificação de possíveis responsabilidades por parte do ex-presidente. O presidente, Dr. Elissandro, esclareceu o rito da câmara de ética e solicitou o encaminhamento para câmara para nomeação de conselheiro relator. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Às 12 horas e cinquenta minutos do dia vinte oito de março de dois mil e vinte e quatro, nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a Reunião Ordinária de Plenário e eu, Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228653-ENF, Secretário, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

## DIRETORIA

Dr. Elissandro Noronha Dos Santos Coren-DF N° 135.645-ENF – Presidente

Dr. Alberto César Da Silva Lopes Coren-DF N° 228.653-ENF – Secretário

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro Coren-DF n° 85.107-TE – Tesoureira

### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Sr. Adriano Araújo da Silva Coren-DF n° 80.216-TE

Sr. Cleidson de Sá Alves Coren-DF n° 345.144-TE

Dr. Fernando Carlos da Silva Coren-DF n° 241.653-ENF

Dr. Francisco Ferreira Filho Coren-DF n° 142.589-ENF

Dr. Gilvan Ferreira de Meneses Coren-DF n° 460.726-ENF

Sr. Jorge Viana de Sousa Coren-DF n° 127.216-TE

Sra. Josiane Alves Jacob Saboia Coren-DF n° 575.972-TE

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira Coren-DF n° 163.738-ENF.

### **CONSELHEIROS SUPLENTE**

Sr. Adriano Jaílton da Silva Coren-DF n° 149.449-TE

Sr. Arilson Francisco de Oliveira Coren-DF n° 632.829-TE

Dr. Bruno Santos de Assis Coren-DF n° 285.788-ENF

Sra. Celi Maria da Silva Coren-DF n° 24.017-TE-IR

Sra. Deusenice Barcelos Araújo Coren-DF n° 46.789-TE

Sr. Flávio Vitorino Martins da Costa Coren-DF nº 450.800-TE-IR

Dr. Igor Ribeiro Oliveira Coren-DF nº 391.833-ENF

Dra. Lídia Câmara Peres Coren-DF nº 163.698-ENF

Dra. Lorena Raizama Costa Coren-DF nº 133.902-ENF

Dra. Tila Viana Fernandes Marques Coren-DF nº 265.738-ENF.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SANTOS DE ASSIS - Coren-DF 285.788-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - Coren-DF 632.829-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JAILTON DA SILVA - Coren-DF 149.449-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 01/04/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELI MARIA DA SILVA - Coren-DF 24.017-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/04/2024, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FERREIRA FILHO - Coren-DF 142.589-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/04/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA DE MENESES - Coren-DF 460.726-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **POLYANNE APARECIDA ALVES MOITA VIVEIRA - Coren-DF 163.738-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 02/04/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEUSENICE BARCELOS ARAUJO - Coren-DF 46.789-TE, Conselheiro(a) Suplente**, em 02/04/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDA MARIA COSTA FUMEIRO - Coren-DF 85.107-TE, Tesoureiro(a)**, em 04/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO VITORINO MARTINS DA COSTA - Coren-DF 450.800-TE-IR, Conselheiro(a) Suplente**, em 05/04/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 23/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RIBEIRO DE OLIVEIRA - Coren-DF n 391.833-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 24/04/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE ALVES JACOB SABOIA - Coren-DF 575.972-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/04/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 24/04/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO ARAÚJO DA SILVA - Coren-DF 80.216-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 07/05/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON DE SÁ ALVES - Coren-DF 345.144-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/05/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0254499** e o código CRC **0319B016**.

---

Referência: Processo nº 00232.000060/2024-84

SEI nº 0254499